

C.E.S.A.R.EDU  
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E METODOLOGIAS ÁGEIS**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

# **Edital do Processo Seletivo 2010/2**



Agosto / 2010

## CONTEÚDO

---

CONTEÚDO.....	2
<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>4</b>
2.1 PÚBLICO-ALVO.....	4
2.2 NÚMERO DE VAGAS.....	4
2.3 DATAS RELEVANTES.....	4
<b>3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS.....</b>	<b>4</b>
3.1 FORMULÁRIO ON-LINE.....	5
3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO.....	5
3.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	5
<b>4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>7</b>
4.1 ANÁLISE DE DOCUMENTOS .....	7
4.2 MATRÍCULA.....	7
<b>5. ACORDOS GERAIS .....</b>	<b>8</b>

## 1. Apresentação

---

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos à ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E METODOLOGIAS ÁGEIS, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, do C.E.S.A.R.

A especialização é um curso *lato sensu*, que leva à certificação formal dos concluintes como Especialistas em Engenharia de Software com ênfase em Gestão e Metodologias Ágeis.

Por que Especialização em Gestão e Metodologias Ágeis?

Desde o ano 2000 estamos vivendo uma tendência para o desenvolvimento ágil de aplicações devido ao ritmo acelerado de mudanças e inovações na área de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação e no ambiente de negócios.

O objetivo desta Especialização é capacitar profissionais de TIC em suas áreas de atuação com ênfase em práticas e metodologias ágeis voltadas às áreas de gestão. Assim, estimular a construção do conhecimento através do estudo de conceitos, métodos, técnicas, padrões e ferramentas de gerência ágil e suporte aos processos relacionados.

## 2. Informações sobre o Processo Seletivo

---

### 2.1 Público-alvo

Profissionais de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação envolvidos em qualquer etapa do processo de desenvolvimento de software (Planejamento e acompanhamento de projetos, Requisitos, Análise & Projeto de sistemas, Implementação, Testes), que desejem trabalhar com Metodologias Ágeis:

- Gerentes de Projetos, Gerentes de Qualidade;
- Analistas de Negócios, Analistas de Sistemas, Engenheiros de Qualidade e Processo, Analista de Testes;
- Desenvolvedores de sistemas, Arquitetos de Software, Engenheiros de Software, Engenheiros de Testes;
- Líderes de equipe e líderes técnicos.

### 2.2 Número de vagas

30 (trinta).

### 2.3 Datas Relevantes

Atenção às datas da turma do 2º. Semestre de 2010:

Evento	Data
Inscrição	Até 20.10.2010
Análise de documentos	21.08.2010
Divulgação do resultado	22.10.2010
Matrícula	25.10.2010 e 27.10.2010
Início das aulas	29.10.2010

*Tabela 1: Datas relevantes para a Especialização em Gestão e Metodologias Ágeis*

## 3. Inscrição dos Candidatos

---

A inscrição envolve preenchimento de formulário on-line no site do C.E.S.A.R.EDU ([http://www.cesar.edu.br/especializacao/gestao\\_agil\\_projetos/inscricao.php](http://www.cesar.edu.br/especializacao/gestao_agil_projetos/inscricao.php))

, apresentação de documentos e pagamento de taxa de inscrição, como detalhado nas próximas subseções.

### 3.1 Formulário on-line

Para o preenchimento do formulário de inscrição on-line, seguir os passos:

1. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário;
2. Clicar no botão <enviar>;
3. Aguardar geração de boleto bancário online<sup>(\*)</sup>;
4. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
5. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

(\*) O candidato poderá re-imprimir o boleto bancário a partir do link disponível no site:

([http://www.cesar.edu.br/especializacao/gestao\\_agil\\_projetos/recupera\\_boleto.php](http://www.cesar.edu.br/especializacao/gestao_agil_projetos/recupera_boleto.php))

### 3.2 Taxa de inscrição

O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente por boleto bancário gerado pelo site logo após a confirmação do envio dos dados de inscrição, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO, etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e poderá ser pago até o final do período de inscrições. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

### 3.3 Confirmação da inscrição

Para confirmar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos abaixo ou enviá-los pelo correio com data de postagem de até 3 (três) dias úteis antes do final do período de inscrição:

- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso superior nas condições descritas na Seção 2.1, ou certificado com protocolo de solicitação do diploma, ou outro documento comprobatório de conclusão de curso superior (cópia autenticada);
- Histórico escolar do curso de graduação ou tecnológico (cópia autenticada);
- Cédula de identidade ou equivalente (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);

- 1 foto 3x4 recente (não serão aceitas fotos digitalizadas);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de residência;
- Curriculum Vitae.
- Cópia da carteira de reservista (cópia autenticada);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada);
- Cópia do Título de Eleitor (cópia autenticada);
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição.

**Observação:** A CAPES **não** aceita a carteira de motorista (CNH) como substituto para RG e CPF.

Os documentos originais poderão ser solicitados no decorrer do processo seletivo ou no momento da matrícula do aluno.

Endereço para entrega/envio de documentos:

C.E.S.A.R Especialização em Engenharia de Software com ênfase em Gestão e Metodologias Ágeis Atenção à Simone Pires ou Catarina Gomes Rua Bione, no. 220 - Bairro do Recife - Recife - PE Cep: 50030-390 Fone / Fax (81) 3425.4700
---

*Observações importantes:*

- Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que entregarem os documentos solicitados e que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos.
- Pagamentos da taxa de inscrição fora do prazo, com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do processo seletivo.

Ao procederem às suas inscrições, os candidatos estarão acatando integralmente as regras estabelecidas nesse documento, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

## 4. Descrição do Processo Seletivo

A Figura 1 ilustra o processo seletivo:

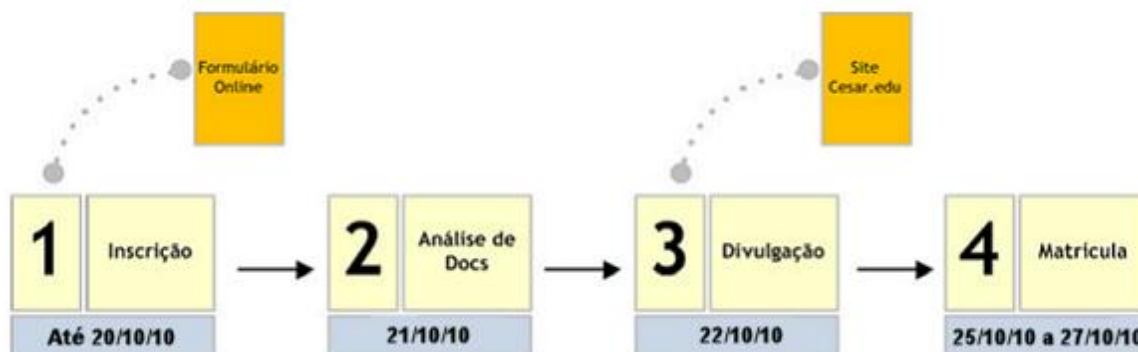


Figura 1: Processo seletivo

1. Inscrição;
2. Análise de documentos (*curriculum vitae*, diploma e histórico escolar);  
Divulgação dos selecionados na 1ª. Etapa;CVCNome: Wanderson  
Bernardo da Costa  
Endereço: Rua Dom Expedito Moura, n.º 32 - San Martin  
50.761-430 Recife/PE  
Telefone: (81) 3226-1120  
CPF: 009.871.764-20 R.G.: 5.601.570 - SSP/PE
- 3.
4. Matrícula.

### 4.1 Análise de documentos

Nesta etapa serão analisados o *curriculum vitae* do candidato (o mais detalhado possível), o diploma de graduação e o histórico escolar sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa.

Caso necessário, a coordenação do curso poderá convocar o candidato para uma entrevista individual.

### 4.2 Matrícula

Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula a partir de orientações publicadas em <http://www.cesar.edu.br>, nas datas indicadas na Seção 2.3 deste Edital.

No ato da matrícula o candidato assinará o contrato de prestação de serviços acadêmico e receberá o boleto bancário para efetuar o pagamento.

## **5. Acordos Gerais**

---

A abertura desta turma estará condicionada ao preenchimento de no mínimo 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável.

Só serão aceitos no curso de Especialização em Engenharia de Software com ênfase em Gestão e Metodologias Ágeis, candidatos estrangeiros classificados com fluência na língua portuguesa.

A infra-estrutura física da instituição, metodologia e conteúdo do curso não estão preparados para portadores de deficiência visual e/ou auditiva.

A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da coordenação do curso de Especialização em Gestão e Metodologias Ágeis do C.E.S.A.R.